

## Procuradoria Geral do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475674**  
**PORTARIA Nº 013 /2012-CG.,**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a designação da Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO para exercer a função de Procuradora-Corregedora, nos termos da PORTARIA Nº 766, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Excluir a Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO, identidade funcional nº 8400600/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 011/2012, da Corregedoria-Geral.

II – Designar o Procurador do Estado FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, identidade funcional nº 5819989/1 para atuar como titular na referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475640**  
**ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 475443**  
**PORTARIA Nº 1630/2012-SAGA/SEGUP**  
**BELÉM-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.

C O N S I D E R A N D O a celebração do Convênio n.º 761819/2011-SENASP, que tem por objeto a aquisição de VEÍCULOS, para fortalecimento das ações do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de recebimento dos VEÍCULOS adquiridos, resultante deste Convênio, (Processo Licitatório nº 2012/81198, Pregão Eletrônico nº. 020/2012-SEGUP/PA).

R E S O L V E: I – Designar os servidores: PAULO PIRAGIBE DA SILVA, Gerente de Transporte, Matrícula n.º57175056/4, ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, matrícula nº5787360-1 e RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 7006527-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos Seguintes Veículos: 02 (dois) VEÍCULOS, TIPO PICK-UP e 03 (três) VEÍCULOS COM CELA, referente ao Contrato nº 0078/2012/SEGUP, celebrado com a Empresa REVEMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA, aprovado no Plano de Trabalho do Convênio nº 761819/2011-MJ/SENASP.

II – À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475656**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2012/546254 na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2012-FISP, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de 220 (duzentos e vinte) placas individualizadas de homenagem, e 01 (uma) placa de identificação externa tipo NIGTH AND DAY, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, em favor das seguintes empresas:

ITEM 1: C G L COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 62.934.005/0001-49, com o valor de R\$ 23.999,80 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),  
 ITEM 2: BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 07.712.095/0001-15, com o valor de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

Belém, 28 de dezembro de 2012.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475662**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-Registro de Preços  
 NÚMERO: 030/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, MEDIANTE CONCESSÃO, PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO (TIPO QAV-1) E GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), pelo sistema de registro de preços, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 14/01/2013.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Luciana Cunha da Silva

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475668**

Contrato: 77

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para adequação de edificação para instalação da UIPP - Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

Valor Total: 146,412.51

Data Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013

Convite: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122134243950000	449051	0341000000	Estadual

Contratado: G. FORTE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R A, 60

CEP. 67030-070 - Ananindeua/PAComplemento: Vila Esperança

Telefone: 9192313928

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 202/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475577**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 031/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, subscrito pela DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 24/12/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475582**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2012-CPPAD, de 17/12/2012, subscrito pela DPC – INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 030/2012-DGPC/PAD, de 10/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.266, de 23/10/2012

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através PORTARIA Nº 030/2012-DGPC/PAD, de 10/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.266, de 23/10/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 22/12/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475733**

**PORTARIA Nº 01316/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0105/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou a conduta do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, que, em tese, teria protelado a conclusão e remessa dos autos do IPL nº 249/2006.000004-9/SUMA, conforme Ofício nº 1994/11/1ªPJS/TJ/PA e Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº 01317/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0410/10-GAB/CGPC de 16/06/10, que apurou o teor do TD de ROSIMEIRE DA LUZ SERRA, onde constam denúncias de supostas arbitrariedades atribuídas aos policiais conhecidos como: “MENDES”, “VANDECO” e outros não identificados, que seriam da Sec. Pedreira, fatos acontecidos em 31/05/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem as alegações da delatante e definição de responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0410/10-GAB/CGPC de 16/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 01318/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0592/11-GAB/CGPC de 30/11/11, que apurou o teor do Of. nº 372/11/SRCM, comunicando que o servidor IPC SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, teria, em tese, se apresentado na Depol de Anajás no final do mês de agosto, inobstante haver tomado ciência na Portaria de remoção em 02/08/11;

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0592/11-GAB/CGPC de 30/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior